



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 06.20.03/2023 especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para execução dos serviços de travessia por método não destrutivo para tubo 100<DN>300 com extensão de 21M na BR-304 - KM 17, Distrito de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, pelo valor global de R\$ 31.373,79 (trinta e um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA JLV LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 23.572.480/0001-60, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.**

Beberibe/CE, 21 de junho de 2023.

Secretário de Infraestrutura
Edson Lima

